Pouso Alegre, 10 de Abril de 2014.

Ofício Nº 130/2014

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Em atenção ao Ofício nº 213/2014-5ª PJPA, encaminhamos cópia da Lei nº 5.444/2014, sancionada pelo Poder Executivo em 21/03/2014. Informamos ainda que a publicação das Leis Municipais acontece no Jornal “O Município”, nos termos da Lei Municipal nº 4.434/2006, ficando a cargo da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Gilberto Guimarães Barreiro |
| Presidente da Câmara Municipal  de Pouso Alegre-MG  Adriano de Matos Junior  OAB/MG 42827  Consultor Jurídico |

A Sua Excelência a Senhora

Margarida Alvarenga Moreira

Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre

Pouso Alegre-MG